

PORTARIA N.º 18.075, DE 14/03/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Juliana Gomes Tostes	34341	22/02/2022 a 21/06/2022	3642/22

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Juliana Gomes Tostes	34341	22/06/2022 a 20/08/2022	3642/22

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal